

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1000193-27.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Responsabilidade Civil

Exequente: **JOSÉ INÁCIO DA SILVA** 

Executado: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

1. Fls. 25: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.

2. Expeçam-se os mandados de levantamento, conforme

requerido.

3. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 10 de março de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA